

PORTARIA N.º 233, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.018.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DO PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento salarial do servidor público municipal efetivo Senhor Jairo Mira de Assumpção Junior – portador do Registro Geral n.º 28.034.013-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), para a Faixa 2, Nível I, Tabela II do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de novembro de 2009 e alterações posteriores

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Fevereiro de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo